



Plano Pré-75

BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social

Atuário: Joana Freguglia Machado Carneiro

MIBA: 2.573

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00093
CNPB	2.000.002.374
Tipo de Avaliação	2 - Fato Relevante
ID Fato Relevante	3 - Migração
Justificativa	Migração de participantes para o Plano CD Banesprev
Data da Avaliação	20220228
Data do Cadastro	20220228
Data do Fato Relevante	20220228
CPF do Atuário	08453090645
Duration (em meses)	108
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 8,9947 anos (108 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.
Protocolo de Envio NTA	0001015452

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	153
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	Santander
Quantidade de Participantes Ativos	0
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	0
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	0
Valor do Patrimônio de Cobertura	2.716.654.041,48
Valor da Insuficiência de Cobertura	496.082.397,52

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	90400888000142

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-3-IGP-DI (FGV)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	IGP-DI (FGV)
Explicação da Hipótese	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	8,54
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). Consideramos a projeção do IGP-M (FGV) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o IGP-DI (Indexador do Plano).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,70
Explicação da Hipótese	Taxa Real Anual de Juros
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,70
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, e a Portaria Previc nº 373/2022, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.
Opinião do Atuário	Em 2022 a Willis Towers Watson realizou estudo de aderência da taxa real de juros do plano com base na rentabilidade projetada dos investimentos e nos fluxos de benefícios e contribuições do plano, elaborados com as hipóteses atuariais vigentes no Parecer Atuarial de 2021. A TIR calculada no estudo indica que a alocação estratégia dos ativos no plano é compatível com uma taxa de juros de 4,70% quando considerado um intervalo de confiança de 50%. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,10% a.a. e limite superior: 4,83%).

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	Foi utilizado o indexador do plano para reajuste dos benefícios conforme dispositivo regulamentar.
Opinião do Atuário	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.
Opinião do Atuário	Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT 2000 Basica segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade Geral
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	19,72
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial	
ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1124-MI 85
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	MI-85 segregada por sexo
Explicação da Hipótese	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,12
Comentário sobre a divergência	Não se aplica nesta DA a análise de ocorridos versus esperados com base na hipótese selecionada por se tratar de uma Avaliação Atuarial por fato relevante devido à migração ocorrida no Plano de Benefícios.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em outubro/2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA	119
Qtd. de Benefícios Concedidos	646
Valor Médio de Benefício	28.302,15
Idade Média	72
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.862.476.760,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	120
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	12.649.265,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO	121
Qtd. de Benefícios Concedidos	106
Valor Médio de Benefício	23.548,05
Idade Média	71
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	327.223.268,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios	
Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - PECÚLIO POR MORTE	122
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	10.387.146,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado	
ID Benefício - BENEFÍCIO POR DESLIGAMENTO	123
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado	
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	
Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos	
Origem das PMaC e Contratos	1 - Equacionamento de Déficit
Contabilização das PMaC e Contratos	1 - Ativo
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	495.591.903,70
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	94
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20220301
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	1 - Equacionamento de Déficit
Valor do Custeio Extraordinário	81.141.520,11
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	0
Finalidade	0
Valores Recebidos no Exercício	0,00
Valores Utilizados no Exercício	0,00
Saldo do Fundo Atuarial	0,00

Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
O Plano Pré-75 não possui custo normal, tendo em vista ser um plano saldado e fechado a novas adesões. O custeio das despesas administrativas será pago diretamente pela patrocinadora, de acordo com os valores orçados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Deliberativo. Adicionalmente, a patrocinadora também deverá realizar prestações anuais referentes ao contrato de dívida para cobertura do “Deficit Técnico Contratado”, referente ao deficit de benefícios concedidos, no valor fixo de R\$ 80.227.410,87. O prazo remanescente para amortização desse deficit é de 7,83 anos em 28/02/2022.	
Variação das Provisões Matemáticas	
Uma vez que esta Demonstração Atuarial apresenta valores após a ocorrência da migração, as provisões matemáticas não são comparáveis. Dessa forma, não há o que se falar em variação das provisões matemáticas.	
Principais Riscos Atuariais	
Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade.	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
Em atendimento ao Art.11 do Regulamento do plano, a Patrocinadora deverá aportar o correspondente ao valor total da insuficiência do plano.	

Resultado do Plano	
Resultado do Exercício	71.154.604,25
Deficit Técnico	496.082.397,52
Superavit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano
Qualidade da Base Cadastral
A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Banesprev, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.
Variação do Resultado
O deficit técnico de R\$ 567.237.001,77 em 31/12/2021 reduziu para um deficit de R\$ 496.082.397,52 em 28/02/2022.
Natureza do Resultado
Na avaliação por fato relevante, a redução do deficit deve-se, principalmente, ao impacto da migração e ao aumento da taxa de juros.
Soluções para Equacionamento de Deficit
Apesar da existência do limite para equacionamento de deficit conforme legislação vigente, em atendimento ao Art. 11 do Regulamento do plano, a Patrocinadora deverá aportar em 2022 o correspondente ao valor total da insuficiência do plano, que em 28/02/2022 equivale a R\$ 496.082.397,52, atualizado pela variação do IGP-DI acrescido da taxa real de juros. Contudo, já foi aportado pela Patrocinadora em abril/22 o montante equivalente a R\$ 578 milhões decorrentes do resultado da avaliação de encerramento do exercício de 2021. Dessa forma, não se faz necessário um novo aporte, uma vez que o valor excede o deficit apurado em 28/2/2022.
Adequação dos Métodos de Financiamento
Plano saldado, com aporte dos valores necessários na data da implantação do Plano e decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), além de aportes de recursos à vista, conforme Artigo nº 11 do Regulamento, em caso de insuficiência financeira e/ou atuarial. Dessa forma, os métodos atuariais não são aplicáveis.
Outros Fatos Relevantes
1) Estatísticas: As informações de benefício de invalidez foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. 2) Hipóteses: O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados no cadastro referentes ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese utilizada para os ativos. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem. 3) Patrimônio:O Patrimônio Social é de R\$ 2.717.420.350,10. O Banesprev informou que para esse plano todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”. A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Banesprev. Com o advento da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, as EFPC passaram a registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de deficit equacionado no grupo “Operações Contratadas” no “Realizável Previdencial” no Ativo a partir de 1/1/2021. 4) Provisões Matemáticas por Benefícios: As Provisões Matemáticas referentes ao benefício Auxílio Doença estão incorporadas ao benefício Aposentadoria por Invalidez, intitulado "COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ". 5) Fundos: R\$ 766.308,62 / Fundo administrativo: R\$ 303.582,55 / Fundo de Investimento: R\$ 462.726,07. 6) Ajuste de Precificação: Para o Plano de Benefícios Pré-75 do Banesprev, uma vez que não há títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não é aplicável o Ajuste de Precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018. 7) Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas. Com a aplicação do descrito acima, o Limite do Deficit é de R\$ 160.466.546,92. Apesar da existência do limite de deficit calculado conforme legislação vigente, a Patrocinadora deverá seguir o disposto no Art.11 do regulamento do Plano, que dispõe que em caso de insuficiência a Patrocinadora deve aportar o correspondente ao valor apurado, atualizado pela variação do IGP-DI acrescido da taxa real de juros. Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. 8) Conclusão: Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Pré-75, informamos que o plano está deficitário. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.
Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais
Não há fundos previdenciais.